



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

Ratifico, com base no parecer nº 218/2025 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025** – processo 24.056.294-4 com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da empresa **SMGA HOTELARIA LTDA CNPJ 53.592.912/0001-66**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço com estrutura para eventos, destinados à realização da Operação Rondon Paraná 2025.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

**Fábio Antonio Néia Martini**  
**Reitor**